



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

MINUTA DE OFÍCIO Nº 7370874/2020/PREVFOGO/DIPRO

Brasília, 07 de abril de 2020.

Área de Gestão Socio-Ambiental
Fundo Amazônia - FA/BNDES
Av. república do Chile, 100, 5º andar, Centro
CEP: 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Solicita alteração no uso dos recursos do Contrato nº 13.2.1429.1 entre BNDES e IBAMA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.001155/2013-10.

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, passo a tratar sobre o contrato de colaboração financeira não reembolsável no valor de até R\$ 14.717.270,00, entre o BNDES e o IBAMA, destinado a apoiar a estruturação física e operacional do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo).
2. O plano de trabalho apresentado e firmado com o BNDES está dividido em 4 grandes componentes, a saber:
 1. Infraestrutura para atividades de campo e monitoramento
 2. Construção da central operacional e de logística
 3. Educação ambiental e comunicação
 4. Capacitação e treinamento
3. Até o início de abril/2020, foi realizado 74% do total financeiro do projeto, restando apenas finalizar a execução física-financeira do Componente 2. Para melhor entendimento e visualização do que foi executado, passaremos a analisar cada componente separadamente, tendo como base a planilha de usos e fontes a seguir.

Componente 1

1.	Infraestrutura para atividades de campo e monitoramento	Valor (R\$) Aprovado no Plano de Trabalho	Total Realizado	A realizar (R\$)
1.1	Rodofogos e caminhonetes	5.750.000,00	5.946.782,00	-196.782,00
1.2	Equipamentos individuais diversos	1.500.000,00	1.344.221,53	155.778,47
1.3	Moto-bombas, reservatórios de água, mangueiras para combate e ferramentas para manutenção	585.100,00	647.313,24	-62.213,24
1.4	Equipamentos de comunicação	749.400,00	786.424,00	-37.024,00
1.5	Equipamentos para as coordenações estaduais, regionais e brigadas do PREVFOGO	345.500,00	-	345.500,00
1.6	Estrutura para acampamento	9.450,00	1.050,00	8.400,00
1.7	Elaboração de catálogo de ferramentas	50.000,00	31.200,00	18.800,00
	Total Componente 1	8.989.450,00	8.756.990,77	232.459,23

4. Embora alguns itens do componente 1 apresentem valores um pouco acima do previsto e outros um pouco abaixo, o único elemento que deixou de ser executado foi o 1.5 - Equipamentos para as coordenações estaduais, regionais e brigadas do Prevfogo. Esse item se refere a equipamentos de informática que já foram adquiridos com recursos próprios pela instituição há menos de dois anos, por tanto, sem necessidade de novas compras em curto prazo. Alguns desses equipamentos estão previstos também no projeto do Prevfogo aprovado no Fundo Nacional dos Direitos Difusos, do Ministério da Justiça.

5. Sendo assim, dos R\$8.989.450,00 previstos para o componente 1, resta um saldo remanescente de R\$ 232.459,23.

6. Quanto à análise do Componente 2, único produto ainda em execução, verifica-se a seguinte situação:

Componente 2

2.	Construção da central operacional e de logística	Valor (R\$) Aprovado no Plano de Trabalho	Total Realizado	A realizar (R\$)
2.1	Construção da Central Operacional e de Logística	4.915.820,00	1.728.160,86	3.187.659,14
2.2	Construção da Sala de Situação	100.000,00	-	100.000,00
	Total Componente 2	5.015.820,00	1.728.160,86	3.287.659,14

7. Pertinente mencionar que o item 2.2 - Construção da Sala de Situação é, na verdade, aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e está sendo construído junto à Central Operacional e de Logística, item 2.1, de maneira que o valor de R\$ 100.000,00 não será gasto separadamente.

8. Também consignamos que dentro do item 2.1 foi previsto a aquisição de mobiliário para a nova sede, porém, após a aprovação do projeto, o Ibama realizou uma compra de mobiliários para toda a sede, tendo trocado equipamentos de informática, mesas, cadeiras e outros nos últimos anos, por tanto, sem a necessidade de aquisições novas.

9. No que se refere ao Componente 3, tem-se o seguinte quadro:

Componente 3

3.	Educação ambiental e comunicação	Valor (R\$) Aprovado no Plano de Trabalho	Total Realizado	A realizar (R\$)
3.1	Desenvolvimento de metodologia para os Cursos do Prevfogo	392.000,00	239.998,50	152.001,50
3.2	Filme sobre o fogo e a cultura indígena	210.000,00	-	210.000,00
	Total Componente 3	602.000,00	239.998,50	362.001,50

10. Em relação à contratação de empresa para o desenvolvimento de metodologia para os cursos do Prevfogo, item 3.1, ressalta-se que a empresa contratada não cumpriu as exigências contratuais, e por isso o contrato teve que ser rescindido pelo IBAMA, conforme relatado anteriormente ao BNDES no RED 7. Devido ao tempo e complexidade dos trâmites licitatórios, não foi sido possível nem interessante a contratação de nova empresa.

11. Quanto ao filme sobre o fogo e a cultura indígena, item 3.2, este não foi executado pois foram desenvolvidas filmagens em parcerias com outras instituições além de filmes sobre uso do fogo no Projeto Cerrado Jalapão, parceria entre Brasil e Alemanha. Entendemos por tanto, que esse novo filme não se faz necessário no momento.

12. Sendo assim, o valor remanescente do componente 3 é de R\$362.001,50.

13. E por fim, a análise do Componente 4:

Componente 4

4.	Capacitação e treinamento	Valor (R\$) Aprovado no Plano de Trabalho	Total Realizado	A realizar (R\$)
4.1	Treinamento para gerir as brigadas	60.000,00	0,00	60.000,00
4.2	Treinamento em sistemas de comunicação	50.000,00	12.200,00	37.800,00
	Total Componente 4	110.000,00	12.200,00	97.800,00

14. O item 4.2 foi licitado junto à compra de materiais de rádio-comunicação e isso possibilitou a negociação de um valor bem abaixo daquele previsto no plano de trabalho. Já o item 4.1, referente ao treinamento para gerir as brigadas, não foi executado com recursos do Fundo Amazônia pois ele seria uma continuação do item 3.1, que não foi executado plenamente.

15. Os instrutores do Prevfogo foram capacitados em uma série de oficinas no ano de 2017 e os coordenadores em oficinas anuais para melhor gestão das brigadas. Entendemos que o item 4.1, atualmente, não deve ser atendido com os recursos do Fundo Amazônia, uma vez que passaram, depois de aprovado o Projeto entre BNDES e IBAMA, a fazerem parte da programação anual do órgão, sendo executado com recursos próprios.

16. Sendo assim, após a análise dos quatro componentes, temos o seguinte resumo da tabela de execução financeira:

COMPONENTES (USOS)	Valor (R\$) Aprovado no Plano de Trabalho	Total Realizado	A realizar (R\$)
Total Componente 1	8.989.450,00	8.756.990,77	232.459,23
Total Componente 2	5.015.820,00	1.728.160,86	3.287.659,14
Total Componente 3	602.000,00	239.998,50	362.001,50
Total Componente 4	110.000,00	12.200,00	97.800,00
TOTAL USOS	14.717.270,00	10.737.350,13	3.979.919,87

17. Considerando a execução do contrato entre IBAMA e BNDES ao longo dos últimos anos, desde sua assinatura em 2014, entendemos que os equipamentos, as ferramentas, serviços e capacitações contratadas foram de grande valia para o Prevfogo alcançar o estágio atual, assim como a construção da Central Operacional e de Logística significará um avanço nos produtos entregues e nos controles realizados por esta Instituição.

18. Uma vez que, por questões legais de adequações ao projeto da obra à legislação vigente, a construção ficou em valor acima do planejado inicialmente e, entendendo que o Ibama assumiu custos previstos inicialmente para o Projeto, como compra de equipamentos de informática ou mobiliários, solicitamos **autorização para uso de todo o recurso restante**, apresentado na planilha anterior, **para a construção da Central de Logística, item 2.1 do Projeto aprovado**.

Atenciosamente,

OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO
Diretor de Proteção Ambiental
IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CONSTANTINO ZACHARIAS, Chefe de Centro Especializado**, em 07/04/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7370874** e o código CRC **024DE419**.